

MEMO: 243/2024-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 25 de abril de 2024.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CONSULTOR ENGENHARIA SANITÁRIA.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando a contratação de consultor especializado em engenharia sanitária para apoio a unidade executora do programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, macro drenagem, recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas – Prosap.

Empréstimo 4917/OC-BR (BR-L1508 P215056) EXPOST

JUSTIFICATIVA:

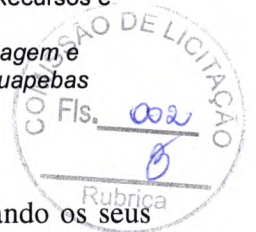
A contratação faz parte das ações do programa no sentido de apoio e fortalecimento institucional, recursos disponíveis para execução dessas atividades, bem como, apoio na supervisão e fiscalização das obras de esgotamento sanitário do projeto.

O Consultor Especialista deverá atuar em conjunto com Coordenador Executivo, Subcoordenadores, Assessores e demais agentes envolvidos na execução das ações do Programa visando o atendimento aos compromissos decorrentes dos Contratos terceirizado de projetos e obras, bem como do Contrato de Empréstimo, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

O conteúdo dos trabalhos a serem desenvolvidos relativos serão apresentados a cada produto definido através de relatórios elaborados no período em que prestou a consultoria, devendo os mesmos contemplar: (a) os seus objetivos; (b) as atividades desenvolvidas e análises correspondentes; (c) suas conclusões; e (d) as recomendações que se fizerem necessárias, incluindo as que permitam melhorar e sistematizar a preparação de temas no âmbito do PROSAP.

Os serviços a serem desenvolvidos pelo consultor abrangerão, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões, implementar procedimentos, normas, orientações, recomendações e quaisquer outros assuntos relacionados as obras do sistema sanitário, bem como apontamento de soluções e/ou alternativas de engenharia;
- b) Prestar orientação e apoio aos membros da equipe técnica da UEP, na área de engenharia sanitária, durante a execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do Programa;



- c) Apoiar à Comissão Especial de Licitação durante os processos seletivos, auxiliando os seus membros na análise e respostas dos pedidos de informações e esclarecimentos que eventualmente forem formulados pelas empresas participantes do certame, no tocante à engenharia sanitária, inclusive na elaboração dos relatórios de avaliação, nos processos de contratação das empresas executoras das obras relacionadas; e
- d) Orientar e apoiar a equipe técnica de engenharia da UEP nos aspectos relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle contratos, bem como nas demandas de solicitações de termos de aditamento de contratos no tocante aos aspectos da engenharia sanitária.

O consultor contratado(a) deverá apresentar relatórios para validação de cada produto (visita) e os mesmos serão analisados e aprovados pela equipe da UEP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 416.021,52 (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 25 (vinte e cinco) meses (a partir da assinatura da O.S).

PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. De Saneamento. Ambient. Rio Parauapebas

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028, Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP-PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Saldo Orçamentário: R\$ 496.722,06

Valor Estimado: R\$ 346.684,56


Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

Saldo Orçamentário: R\$ 169.344,44

Valor Estimado: R\$ 69.336,96

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP
Decreto nº 1256/2019